



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ

PORTARIA Nº. 66/2019

O DIRETOR EXECUTIVO DO INSTITUTO DE
PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO
DA BARRA-RJ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM
A LEI MUNICIPAL Nº 388/2015.

RESOLVE:

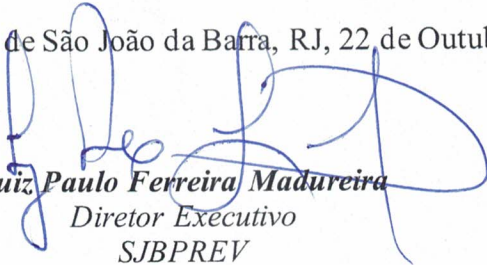
Art. 1º - Resolve nomear a Sr^a **Soraya Rangel Moore**, como membro titular integrante da Junta de Recursos do Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra – RJ.

Art. 2º Considerando o artigo 18 da Lei Municipal 388/2015, o SJBPREV convoca os membros integrantes do Conselho Administrativo para empossar a Sr^a **Soraya Rangel Moore** em Reunião Extraordinária que ocorrerá na sede do Instituto, no dia 01/11/2019 às 14h.

Art. 3º Convidamos os membros integrantes da Junta de Recursos para participarem da solenidade de posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de São João da Barra, RJ, 22 de Outubro de 2019.


Luiz Paulo Ferreira Madureira
Diretor Executivo
SJBPREV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DE SÃO JOÃO DA BARRA.

DATA 23/10/2019.

Wiggo : 185-B